

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº048/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “PESQUISA, MAPEAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PERFIL TECNOLÓGICO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.001.019, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para a contratação de Prestador de Serviço Autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
 - 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
 - 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
 - 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
 - 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
 - 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.
3. **REQUISITOS DESEJADOS**

Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Comprovar documentalmente o domínio em sistemas operacionais (Windows desktop, Server, Linux Suse, Debian, Unix, FreeBSD), requisito obrigatório;
- Comprovar documentalmente o domínio em Banco de Dados (MySQL, MS-SQL Server, PostgreSQL, Sybase, Firebird, Oracle), requisito obrigatório;
- Comprovar documentalmente o domínio em Linguagens de Programação (Perl/PHP, HTML, Ruby, ASP, Java, .Net, C e C++), requisito obrigatório;
- Ter disponibilidade para viagens (requisito obrigatório e excludente)

Consultor de EAD

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau, reconhecido pelo MEC, na área de licenciatura e doutorado na área de formação da graduação, requisito obrigatório e excludente.
- Comprovar documentalmente ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos em formação continuada em tecnologia educacional;
- Comprovar documentalmente ter coordenado pelo menos 3 (três) cursos de formação continuada em tecnologia para professores da educação básica;
- Comprovar documentalmente ter artigo publicado sobre a temática tecnologia educacional;
- Ter disponibilidade para viagens (requisito obrigatório e excludente)

Consultor de avaliação

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau em Administração, ou estar cursando, no mínimo, o 7º semestre, reconhecido pelo MEC (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente ter experiência na execução de cursos de formação em tecnologia educacional;
- Comprovar documentalmente ter experiência como supervisor e ou avaliador de curso de formação continuada em tecnologia educacional para educação básica,;
- Ter disponibilidade para viagem

Tutor

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau, reconhecido pelo MEC (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente residir no município de Lucas de Rio Verde / Mato Grosso (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente a atuação como servidor (efetivo ou contratado) da rede municipal de educação de Lucas do Rio Verde, válido no período de 2016 a 2019, no contexto da Tecnologia da Informação na Educação;
- Comprovar documentalmente certificação ou atuação em cursos de Formação continuada em tecnologia educacional e ou Informática Educativa;
- Ter disponibilidade para viagem.
- Comprovar ter disponibilidade para desenvolver as atividades nos finais de semana e ou nos horários estabelecidos pela coordenação (requisito obrigatório e excludente).

Coordenador de Tutoria

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau, reconhecido pelo MEC (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente a atuação como servidor (efetivo ou contratado) da rede municipal de educação de Lucas do Rio Verde, ou da rede estadual de Mato Grosso, válido no período de 2016 a 2019, no contexto da Tecnologia da Informação na Educação;
- Comprovar documentalmente certificação ou atuação em cursos de Formação continuada em tecnologia educacional e ou Informática Educativa ofertado pelo MEC.
- Ter disponibilidade para viagem.
- Comprovar ter disponibilidade para desenvolver as atividades nos finais de semana e ou nos horários estabelecidos pela coordenação (requisito obrigatório e excludente).

Programador

- Comprovar documentalmente ter experiência ou cursos de formação em programação em linguagens: JAVA, PHP, PERL, JavaScript, C#, outras;
- Ter experiência comprovada como programador de computadores e ou analista de sistemas;
- Ter participado de cursos de ofertados pelo MEC (Introdução a Educação Digital; Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs; Projeto Integrado de Tecnologia ao Currículo; Aluno Integrado ou outros cursos similares);
- Ter disponibilidade para viagem (requisito obrigatório e excludente)

Técnico de Suporte (AVA e e-proinfo)

- Ser portador de diploma de 3º grau reconhecido pelo MEC na área de informática (Processamento de dados, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação) (requisito obrigatório e excludente).
- Ter experiência comprovada de homologador de sistemas operacionais (Linux e microsoft);
- Ter experiência profissional comprovada em cursos online / EAD ofertados pelo MEC;
- Ter experiência comprovada na utilização da plataforma e-proinfo e ou moodle, no contexto da educação continuada;
- Ter experiência comprovada na configuração de rede em ambiente linux e Microsoft;
- Ter disponibilidade para viagem (requisito obrigatório e excludente).

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Produto da Entrega	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO TOTAL BRUTO PELO PRODUTO
Consultor Sênior (Tecnologia da Informação e Comunicação) [1 vaga]			
Consultoria para desenvolvimento do Sistema do 'Portal de 'Conhecimento da Educação da prefeitura de Luca de Rio Verde'	Produto 1	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação da modelagem e desenvolvimento do Sistema web (versão inicial 1.0) • Documentação do desenvolvimento da Versão inicial 1.0, do sistema • Capacitação pessoal técnico 	R\$ 12.000,00
	Produto 2	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação do desenvolvimento da Versão 2.0 do sistema 	R\$ 15.000,00
	Produto 3	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação do pessoal técnico • Documentação do desenvolvimento da Versão final (3.0) do sistema • Documentação do desenvolvimento do sistema de segurança do 'Portal do Conhecimento' • Capacitação do pessoal técnico 	R\$25.780,00
Consultor Sênior (EAD - Educação À Distância) [1 vaga]			
Consultoria para suporte à criação: dos mecanismos de desenvolvimento da Política municipal e do conselho municipal de ciência, inovação e tecnologia educacional da prefeitura de Lucas de Rio Verde.	Produto 1	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre as diretrizes voltadas ao cumprimento da Lei da Política municipal • Documentação sobre as diretrizes do funcionamento do conselho municipal de ciência, inovação e tecnologia educacional • Documentação da capacitação inicial dos colaboradores • Documentação sobre o Mapa do perfil profissional dos educadores do município 	R\$ 12.000,00
Consultoria para a formação de tecnologia educacional para os profissionais da educação da prefeitura de Lucas de Rio Verde. Consultoria voltado a gestão das escolas da prefeitura de Lucas de Rio Verde, quanto a utilização da tecnologia educacional.	Produto 2	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação das estratégias para desenvolvimento dos conteúdos digitais • Documentação da formação ministrada sobre conteúdos digitais dos colaboradores • Documentação sobre as estratégias / diretrizes para implantação da Tecnologia educacional das escolas da SME do município 	R\$15.000,00

Capacitação para os professores sobre tecnologia educacional, para os profissionais da educação da prefeitura de Lucas de Rio Verde.	Produto 3	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre a gestão da capacitações dos professores da rede municipal de Lucas do Rio Verde • Documentação das ações desenvolvidas no projeto 	R\$25.780,00
Consultor (de avaliação) [1 vaga]			
Consultoria para dar suporte a coordenação de avaliação quanto a operacionalização dos cursos (criação, manutenção e execução)	Produto 1	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre a avaliação parcial inicial (implantação das ações) do projeto 	\$ 5.413,33
Consultoria para prover o procedimento de liberação das funcionalidades da plataforma aos mediadores e aos cursistas.	Produto 2	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre a avaliação parcial (capacitação dos colaboradores) do projeto • Relatório de avaliação das funcionalidades da plataforma web utilizada 	R\$ 5.413,33
Consultoria para avaliação do projeto de P&D&I	Produto 3	<ul style="list-style-type: none"> • 	R\$ 5.413,33
Tutor [11 vagas]			
Desenvolver atividades em Tecnologia da Informação e da Comunicação	Produto	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre as ações de acompanhamento dos cursistas nas escolas onde estão matriculados bem como por meio da plataforma digital. • Documentação sobre aplicação e correção das atividades definidas na plataforma tecnológica. • Documentação sobre a participação pedagógica dos fóruns disponibilizados por meio de suporte pedagógico. • Documentação sobre as participação das reuniões, presenciais e online, agendadas pela coordenação do Projeto. • Documentação sobre a participação das capacitações ministradas, técnicas e pedagogicamente agendadas. • Documentação sobre as contribuições do planejamento e execução do projeto. • Documentação sobre as propostas metodológicas e inovadoras aplicadas na modalidade de educação online e ou presencial. 	R\$ 5.104,00

Coordenador de Tutoria [2 vagas]			
Desenvolver atividades monitoramento das atividades dos tutores	Produto	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação sobre as ações de acompanhamento dos tutores nas escolas • Documentação sobre aplicação e correção das atividades definidas na plataforma tecnológica. • Documentação sobre a participação pedagógica dos fóruns disponibilizados por meio de suporte pedagógico. • Documentação sobre as participações das reuniões, presenciais e online, agendadas pela coordenação do Projeto. • Documentação sobre a participação das capacitações ministradas, técnicas e pedagogicamente agendadas. • Documentação sobre as contribuições do planejamento e execução do projeto. • Documentação sobre as propostas metodológicas e inovadoras aplicadas na modalidade de educação online e ou presencial. 	R\$ 5.568,00
Programador [1 vaga]			
Desenvolver a programação web do ambiente tecnológico proposto	Produto 1	• Desenvolvimento/Documentação sobre a modelagem do Sistema web.	R\$ 8.120,00
		• Desenvolvimento/Documentação sobre o desenvolvimento da Versão 1.0 do sistema	
	Produto 2	• Desenvolvimento/Documentação sobre o desenvolvimento da Versão 2.0 do sistema	R\$ 8.120,00
	Produto 3	• Desenvolvimento/Documentação sobre o da Versão final do sistema	R\$ 8.120,00
Técnico de Suporte (AVA e e-proinfo) [1 vaga]			
Manter as condições de funcionalidade à plataforma para que o supervisor, Coordenador, pesquisador, mediador e cursistas possam dela fazer uso durante o curso.	Produto 1	• Documentação sobre a capacitação dos cursos ministrados, em formato de oficinas nas escolas, para os multiplicadores e cursistas possam conhecer a funcionalidade da plataforma.	R\$ 2.320,00
	Produto 2	• Documentação sobre o gerenciamento da plataforma AVA	R\$ 2.320,00
	Produto 3	• Documentação sobre o gerenciamento da plataforma AVA	R\$ 2.320,00

* O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e a formalização do atesto da Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- ✓ Análise curricular;
- ✓ Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- ✓ Entrevista dos profissionais selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

5.3. Análise curricular

Consultor Sênior (Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Comprovar documentalmente o domínio em sistemas operacionais (Windows desktop, Server, Linux Suse, Debian, Unix, FreeBSD), requisito obrigatório, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 3,0 pontos)
- Comprovar documentalmente o domínio em Banco de Dados (MySQL, MS-SQL Server, PostgreSQL, Sybase, Firebird, Oracle), requisito obrigatório, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 4,0 pontos).
- Comprovar documentalmente o domínio em Linguagens de Programação (Perl/PHP, HTML, Ruby, ASP, Java, .Net, C e C++), requisito obrigatório, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 3,0 pontos).
- Ter disponibilidade para viagens (requisito obrigatório e excludente)

Consultor Sênior (EAD - Educação À Distância)

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau, reconhecido pelo MEC, na área de licenciatura e doutorado na área de formação da graduação, requisito obrigatório e excludente.
- Comprovar documentalmente ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos em formação continuada em tecnologia educacional, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 5,0 pontos).
- Comprovar documentalmente ter coordenado pelo menos 3 (três) cursos de formação continuada em tecnologia para professores da educação básica, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 3,0 pontos).
- Comprovar documentalmente ter artigo publicado sobre a temática tecnologia educacional, 1,0 ponto por documento comprovado (até 2,0 pontos).
- Ter disponibilidade para viagens (requisito obrigatório e excludente)

Consultor (de avaliação)

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau em Administração, ou estar cursando, no mínimo, o 7º semestre, reconhecido pelo MEC (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente ter experiência na execução de cursos de formação em tecnologia educacional, 2,0 pontos por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 4,0 pontos).
- Comprovar documentalmente ter experiência como supervisor e ou avaliador de curso de formação continuada em tecnologia educacional para educação básica, 2,0 pontos por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 4,0 pontos).
- Ter disponibilidade para viagem (sim = 2,0 pontos, Não=0,0 pontos),

Tutor / Coordenador de Tutoria

- Comprovar documentalmente ser portador de diploma de 3º grau, reconhecido pelo MEC (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente residir no município de Lucas de Rio Verde / Mato Grosso.
- Comprovar documentalmente a atuação como servidor (efetivo ou contratado) da rede municipal de educação de Lucas do Rio Verde, ou da rede estadual de Mato Grosso, válido no período de 2016 a 2019, no contexto da Tecnologia da Informação na Educação, por cada semestre letivo, 2,0 pontos por documento comprovado (até 4,0 pontos) (requisito obrigatório e excludente).
- Comprovar documentalmente certificação ou atuação em cursos de Formação continuada em tecnologia educacional e ou Informática Educativa, ofertado pelo MEC, 1,0 ponto por documento comprovado de 40 h/a (até 4,0 pontos).
- Ter disponibilidade para viagem (sim = 2,0 pontos, Não=0,0 pontos).
- Comprovar ter disponibilidade para desenvolver as atividades nos finais de semana e ou nos horários estabelecidos pela coordenação (requisito obrigatório e excludente).

Cada Tutor / mediador deverá atender uma turma mínima de 30(trinta) e máxima de 50 (cinquenta) alunos, em média, e o valor da bolsa por curso está condicionado ao cumprimento das atividades propostas mediante apresentação de relatórios final de cada atividade proposta pela coordenação do projeto.

No caso de evasão de alunos, as turmas serão remanejadas e os tutores / mediadores poderão ser dispensados em função da quantidade de alunos evadidos, sendo critério de permanência o maior tempo de experiência na utilização da plataforma disponível.

Programador

- Comprovar documentalmente ter experiência ou cursos de formação em programação em linguagens: JAVA, PHP, PERL, JavaScript, C#, outras, 1,0 ponto por documento comprovado de formação, e 1(um) ponto pelo exercício profissional mínimo de 1 (um) ano), (até 3,0 pontos)
- Ter experiência comprovada como programador de computadores e ou analista de sistemas, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 4,0 pontos)
- Ter participado de cursos de ofertados pelo MEC (Introdução a Educação Digital; Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs; Projeto Integrado de Tecnologia ao Currículo; Aluno Integrado ou outros cursos similares), 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 3,0 pontos)
- Ter disponibilidade para viagem (requisito obrigatório e excludente)

Técnico de Suporte (AVA e e-proinfo)

- Ser portador de diploma de 3º grau reconhecido pelo MEC na área de informática (Processamento de dados, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação) (requisito obrigatório e excludente).
- Ter experiência comprovada de homologador de sistemas operacionais (Linux e microsoft), 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 2,0 pontos)
- Ter experiência profissional comprovada em cursos online / EAD ofertados pelo MEC, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 2,0 pontos)
- Ter experiência comprovada na utilização da plataforma e-proinfo e ou moodle, no contexto da educação continuada, 1,0 ponto por documento comprovado pelo exercício mínimo no período de 1(um) ano completo (até 3,0 pontos)
- Ter experiência comprovada na configuração de rede em ambiente linux e Microsoft, 1,0 ponto por documento comprovado (até 3,0 pontos)
- Ter disponibilidade para viagem (requisito obrigatório e excludente).

5.4. Entrevista

Descrição	Pontuação
Domínio da língua portuguesa	3,0
Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal	2,0
Domínio da área de Formação Profissional em Tecnologia Aplicada à Educação	5,0

5.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO RESERVA

Serão selecionados para o cadastro de reserva, em ordem decrescente dos pontos obtidos, os candidatos inscritos que obtiverem Média Final (MF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \text{Análise Curricular} \times 4 + \text{Entrevista} \times 6$$

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente com a apresentação de documentos impressos, exigidos como requisitos, com apresentação do original para efetuar a conferência, na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2 Não será cobrado Taxa de Inscrição;
- 6.3 A validação da inscrição se dará no momento da inscrição.
- 6.4 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;
- 6.6 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
 - ✓ Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - ✓ Currículo Vitae documentado, formato Lattes,
 - ✓ Comprovantes indicados no currículo.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.2 Currículo Vitae documentado, formato Lattes;
- 7.3 Comprovante de residência (mês atual).
- 7.4 Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.5 Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

- 7.6 RG, CPF e Carteira de Trabalho;
- 7.7 Certidão de casamento;
- 7.8 Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
- 7.9 Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 7.10 Comprovante de quitação militar se for o caso;
- 7.11 Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.12 Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.13 Foto 3x4;
- 7.14 Resultado da Seleção;
- 7.15 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva / Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate ocorrerá, pelos seguintes critérios:
- ✓ 1º Maior nota na Etapa da Entrevista.
 - ✓ 2º Maior nota da Análise Curricular.
 - ✓ 3º Indivíduo com maior idade.
- 8.4 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 048/2019”.
- 8.5 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
05/06/19 a 10/06/2019	Abertura das inscrições – entrega dos documentos, em envelope identificados com assunto “Edital de Seleção – Nome do Candidato”, no endereço: Bloco A, Secretaria da Diretoria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Avenida Fernando Correa nº 2367 - <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, Fone – 3615,8513, no Horário Comercial das 8 h 00 min às 17 h 00 min,
11/06/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
12/06/2019 e 13/06/2019	Entrevistas no endereço: Bloco B, Sala 45 - Prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, Telefone: 3615.8516 / Ramal 223. <ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas dos Tutores / Mediadores ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde / Mato Grosso, em localização e horário divulgado.
14/06/2019	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br .

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF